

# UM FUTURO PARA TI.



# eurodesk



[www.eurodesk.eu](http://www.eurodesk.eu)

## O que é?

A Eurodesk é uma rede com acesso à informação europeia para os jovens e para os profissionais da área de juventude.

No sítio da rede Eurodesk podes aceder às tuas oportunidades.

**Seja qual for a pergunta...**  
**Começa connosco.**

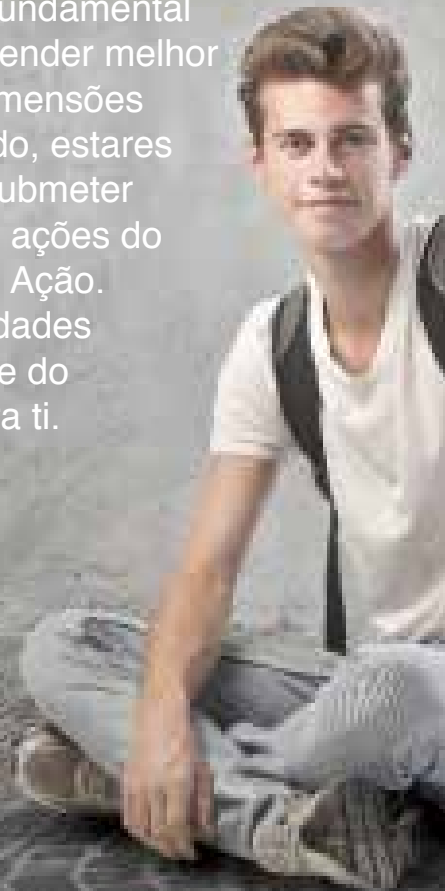
# Bem Vindos ao Erasmus+ Juventude em Ação (E+JA).

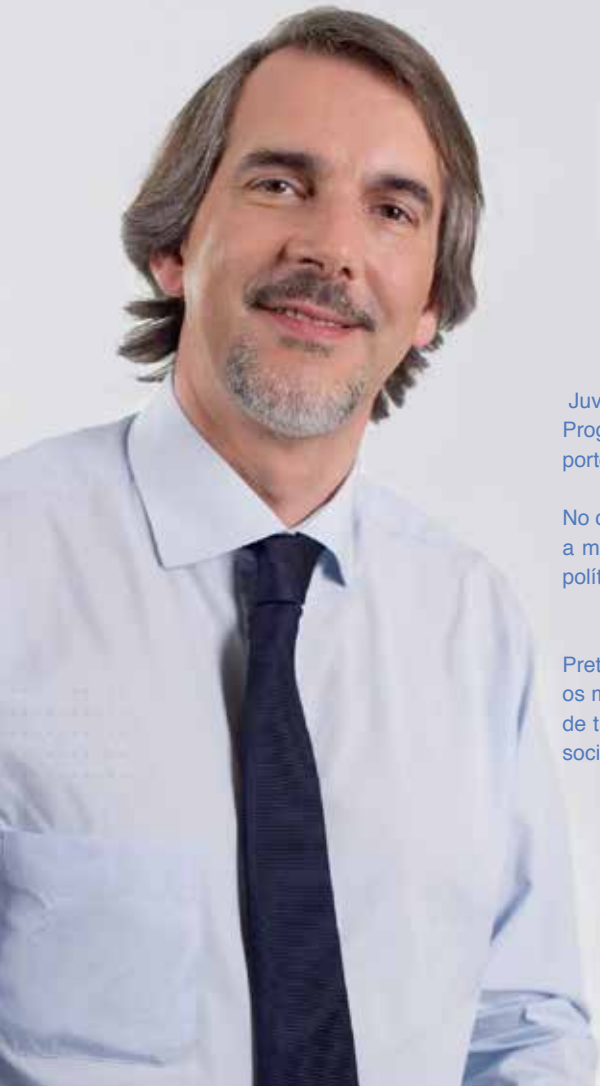
Neste documento podes encontrar informação fundamental acerca dos seguintes temas:

- || Erasmus+**
- || E+ em Portugal**
- || Ações E+ JA**
- || Como Candidatar?**
- || Links Úteis**

Estamos certos que a leitura atenta desta informação é um passo fundamental para que possas compreender melhor o Programa e as suas dimensões fundamentais e, sobretudo, estares melhor preparado para submeter candidaturas às diversas ações do Erasmus+ Juventude em Ação. São milhões de oportunidades nas áreas da Juventude e do Desporto disponíveis para ti.

**Muda o mundo  
connosco!**





# Emídio Guerreiro

## Secretário de Estado do Desporto e Juventude

O novo Quadro Comunitário 2014-2020 incorpora um novo Programa, denominado Erasmus +, que começou a funcionar, em pleno, no passado dia 1 de janeiro.

Neste programa, encontrarás um universo de oportunidades, ligadas à Juventude, à Mobilidade, ao Voluntariado, à Educação não-formal, como previstas no anterior Programa - Juventude em Ação 2007-2013, mas também em novas valências como o Desporto, a Educação e o Ensino Profissional. Esta articulação resultará certamente em sinergias positivas que criem oportunidades para todos os jovens portugueses. No que diz respeito ao setor da Juventude, os principais desígnios deste novo Programa serão a mobilidade para a aprendizagem, a cooperação estratégica para a inovação, a reforma de políticas, bem como a certificação das competências adquiridas em ambiente não-formal, em concreto com o YouthPass.

Pretende-se melhorar o nível de competências e aptidões fundamentais dos jovens, incluindo os menos favorecidos, promover a participação na vida democrática na Europa e no mercado de trabalho, difundir a cidadania ativa e o diálogo intercultural, e reforçar, também, a inclusão social e a solidariedade. Consideramos que qualquer programa só terá sucesso, se contar com uma participação ativa e empenhada por parte dos destinatários a quem se dirige.

Cabe aos jovens fazer a sua parte!

O Erasmus + está aí, aproveita-o!

# Pedro Couto Soares

## Diretor Erasmus+ Juventude em Ação

Sê bem-vindo ao Erasmus + Juventude em Ação!

É com muito orgulho que estamos ao serviço da Juventude e do Desporto, em Portugal e na Europa, entendendo as transformações estruturais do presente e inventando o futuro, numa ótica de visão sustentada.

Vivemos tempos de mudança, de imprevisibilidade e de novos paradigmas. Rapidamente passámos de um mundo que era constituído pelo que víamos da nossa janela para uma janela aberta a todo o mundo. Nesse sentido, acreditamos que este programa pode ser um verdadeiro impulso para a juventude portuguesa e estamos profundamente empenhados em torná-lo uma realidade efetiva, para o maior número possível de jovens e de organizações.

A juventude, de um modo muito especial, anseia e ambiciona construir. Por iniciativa própria ou enquadrada em grupos. Enfatizando sempre a autonomia para escolher caminhos próprios. Ao participar neste programa, beneficiarás de uma experiência única que marcará o teu desenvolvimento pessoal e o teu futuro profissional.

É este o impacto que ambicionamos. Conscientes de que o Erasmus + Juventude em Ação, em prol dos jovens, do país e da Europa, é um trabalho de todos, desejamos que te identifiques com ele, compreendas a sua relevância, para que nos tornemos cúmplices na sua concretização.

Conto com todos. Conto contigo.

Conta também comigo.

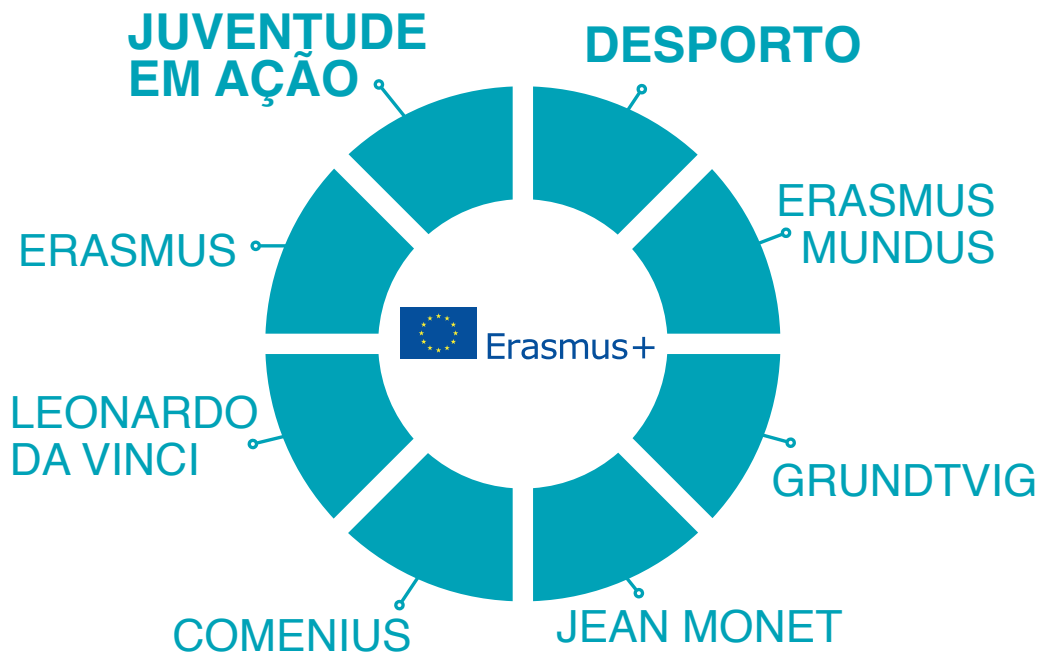


## O que é?

### Erasmus+

é um programa da UE nos domínios da Educação, Formação, Juventude e Desporto para o período entre 01 de Jan de 2014 e 31 de Dez de 2020.

[http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/index_pt.htm)







## Objetivos

- os da Estratégia Europa 2020, incluindo o grande objetivo da educação;
- os do quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação, incluindo os respetivos critérios de referência;
- o do desenvolvimento sustentável dos Países Parceiros no domínio do ensino superior;
- o desenvolvimento da dimensão europeia no desporto, em particular no desporto de base, em consonância com o plano de trabalho da UE para o desporto;
- a promoção dos valores europeus de acordo com o artigo 2.º do Tratado da União Europeia.

## Que áreas apoia?

### JUVENTUDE EM AÇÃO

para atividades do programa relacionadas exclusivamente com o domínio da aprendizagem não – formal e informal dos jovens

### DESPORTO

para atividades do programa relacionadas exclusivamente com o domínio do desporto

### ERASMUS

para atividades do programa relacionadas exclusivamente com o domínio do ensino superior e orientadas para os países do Programa

### ERASMUS MUNDUS

para diplomas conjuntos de Mestrado

### LEONARDO DA VINCI

para atividades do programa relacionadas exclusivamente com domínio do ensino e formação profissionais

### GRUNDTVIG

para atividades do programa relacionadas exclusivamente com o domínio da educação de adultos

### COMENIUS

para atividades do programa relacionadas exclusivamente com o domínio do ensino escolar

### JEAN MONET

para atividades do programa relacionadas exclusivamente com o domínio dos estudos sobre a União Europeia



Erasmus+

Erasmus+





Estados  
Membros

Federação  
Russa

Parceria  
da Europa  
de Leste

Noruega  
Turquia  
Liechtenstein  
Macedónia  
Islândia

Parceria  
do Sul do  
Mediterrâneo

## Tipologias

**PAÍSES DO PROGRAMA** e países do Programa fora da UE:

Podem participar plenamente em todas as ações, os Países Programa Erasmus+, a saber: Estados-Membros da União Europeia (UE) e Antiga República Jugoslava da Macedónia, Islândia, Liechtenstein, Noruega e Turquia.

### **PAÍSES PARCEIROS**

São países que podem participar em determinadas Ações do Programa, sob reserva de condições ou critérios específicos de acordo com o Guia Oficial do Programa.

■  
Quais  
são as suas  
características  
mais importantes?

Erasmus+

Reconhecimento e validação  
de competências e  
qualificações

**Dimensão Internacional**

Livre acesso a materiais,  
documentos e suportes  
educativos produzidos  
pelo Erasmus+

**Multilinguismo**

Proteção e Segurança  
dos Participantes

**Divulgação e exploração dos  
resultados dos projetos Igualdade  
e Inclusão**



# Em Portugal como está organizado?

Em Portugal existem duas **Agências Nacionais**, legalmente constituídas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 15/2014 de 24 de fevereiro.

## Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Juventude em Ação

Gere as ofertas Erasmus+ para as áreas da Juventude e do Desporto.

## Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação

Gere as ofertas Erasmus+ para as áreas da Educação e da Formação.

em Portugal



Erasmus+





## Contactos



### **Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação**

BRAGA - SEDE

Rua de Santa Margarida, nº 6

4710-306 Braga - Portugal

Telefone: [+351] 253 204 260

E-mail: [erasmusmais@juventude.pt](mailto:erasmusmais@juventude.pt)

LISBOA

Rua Dr. Alfredo Magalhães

Ramalho, N° 1

1495-175 Algés - Portugal

Telefone: [+351] 213 010 477

E-mail: [erasmusmais@juventude.pt](mailto:erasmusmais@juventude.pt)



### **Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação**

Praça de Alvalade, 12, 1749-070 Lisboa

Tel.: +351 210 101 900 | Fax.: +351 210 101 910

Email: [agencianacional@erasmusmais.pt](mailto:agencianacional@erasmusmais.pt)

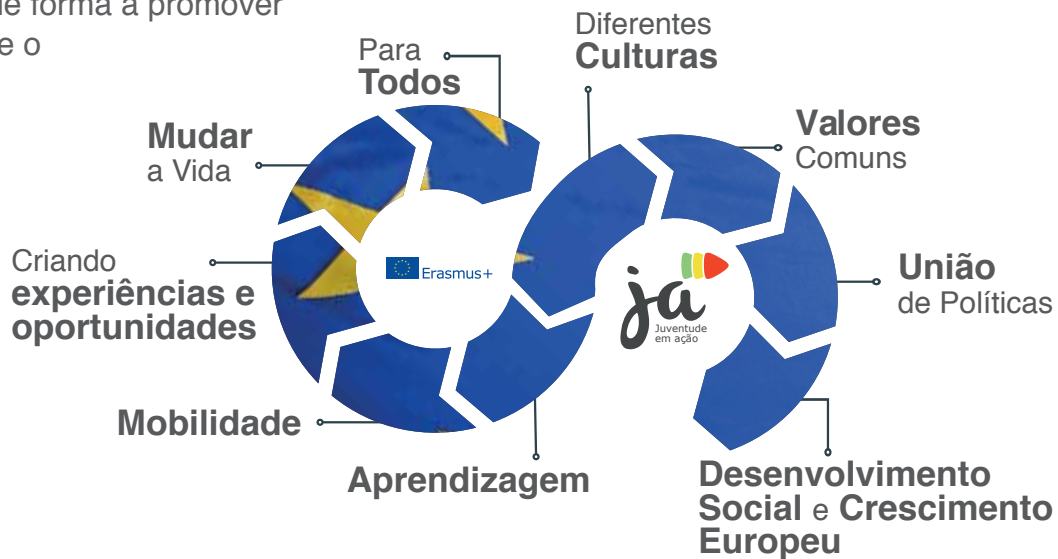


**em Portugal**



## Visão

O Erasmus+ é um programa para todos, que aspira mudar a vida das pessoas. A Agência Nacional Erasmus + Juventude em Ação aspira ainda potenciar os projetos dos jovens, criando experiências e oportunidades, promovendo a mobilidade, impulsionando os resultados da aprendizagem, ligando pessoas através de laços culturais apoiados por um conjunto comum de valores, com base numa união de políticas, de forma a promover o desenvolvimento social e o crescimento económico na Europa.





## Valores

**Simplicidade  
com Inovação**

**Acesso  
Universal**

**Comunicação  
para Todos**

**Rigor na  
Implementação**

**Inclusão  
Social**

**Equilíbrio  
Regional**

**Justiça na  
Avaliação**



Erasmus+



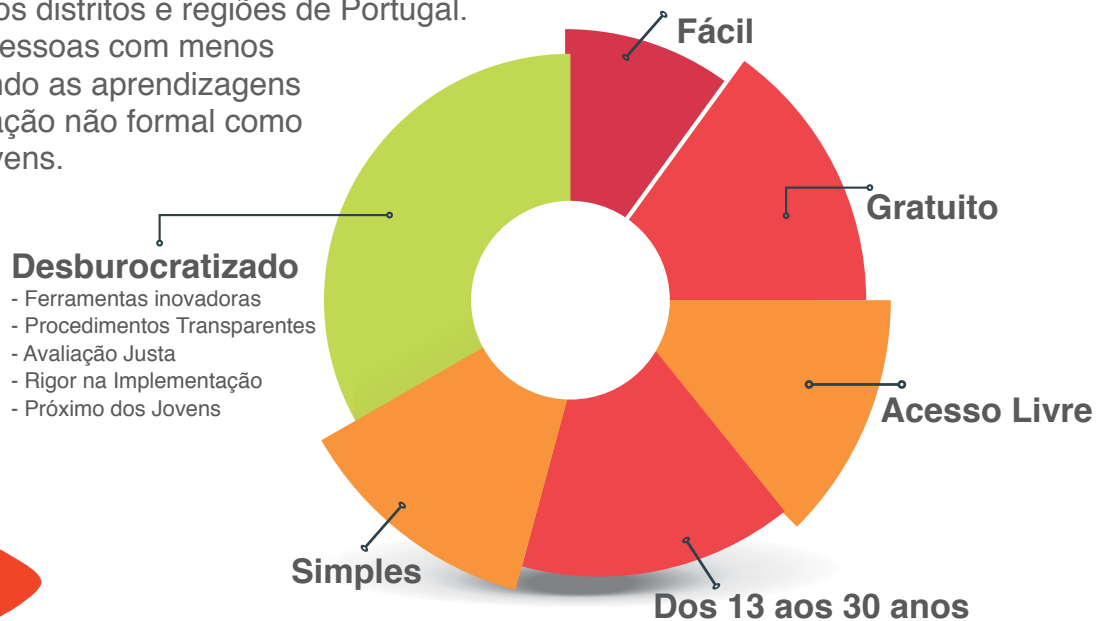
Erasmus+JA





## Missão

O Erasmus+ Juventude em Ação é gratuito, de acesso livre e universal a qualquer jovem dos 13 aos 30 anos, simples e fácil, desburocratizado através de ferramentas inovadoras, transparente nos procedimentos, justo na avaliação, rigoroso na implementação e próximo das pessoas, através de visitas pedagógicas e auditorias. O Erasmus+ Juventude em Ação faz uso de uma comunicação abrangente para os diferentes públicos e de uma comunicação direcionada para as áreas da juventude e desporto, pretendendo com isso chegar a todos os distritos e regiões de Portugal. É inclusivo, envolvendo pessoas com menos oportunidades e valorizando as aprendizagens obtidas, através da educação não formal como mais-valia na vida dos jovens.



Erasmus+JA



Intercâmbios ———— Serviço  
Voluntário  
Europeu (SVE)

**Mobilidade  
de Jovens**

**Mobilidade  
de Animadores**

Formação e  
Criação de Redes

## 1 FASE

**17 março pelas  
12h (fuso horário Bruxelas)**  
Para projetos com  
início entre 17 de junho  
e 31 de dezembro do  
mesmo ano.

## 2 FASE

**30 de abril pelas  
12h (fuso horário Bruxelas)**  
Para projetos com  
início entre 1 de agosto  
do mesmo ano e 28 de  
fevereiro do ano seguinte.

**Mobilidade para  
Jovens e Animadores  
de Juventude**

**KA1**

# Prazos de Submissão de Candidaturas

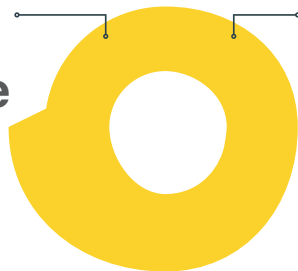
**Fuso-horário:**  
12h em Bruxelas corresponde a:  
11h em Lisboa; 11h na Madeira;  
10h nos Açores.

## 3 FASE

**1 de outubro pelas  
12h (fuso horário Bruxelas)**  
Para projetos com  
início entre 1 de janeiro  
e 30 de setembro  
do ano seguinte.

**KA3**

**Parcerias  
estratégicas  
no domínio  
da Juventude**

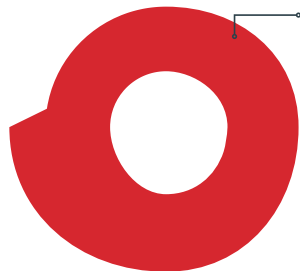


**Reforço  
das Capacidades  
no domínio da Juventude**

**KA2**

**Cooperação para a  
Inovação e intercâmbio  
de Boas Práticas**

**Apoio às  
Reformas  
Políticas**



**Reuniões  
de Diálogo  
Estruturado**



## Ação 1 Mobilidade para Jovens e Animadores de Juventude:

Esta ação permitirá apoiar 3 tipos de projetos:

**Intercâmbios, serviço voluntário europeu e formação e ligação em rede.**

### CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE

#### **Organizações participantes elegíveis**

Uma organização participante pode ser:

Uma organização sem fins lucrativos, associação, ONG; uma ONG europeia no domínio da juventude; uma empresa social; um organismo público local; um grupo de jovens ativos no domínio da animação de juventude, mas não necessariamente no contexto de uma organização de jovens (ou seja, um grupo informal de jovens), entre outros.

#### **Atividades elegíveis**

Um projeto de mobilidade para jovens e animadores de juventude deve englobar uma ou mais das seguintes atividades:

- Intercâmbios de Jovens;
- Serviço Voluntário Europeu;
- Formação e criação de redes de animadores de juventude.



**Quem se pode candidatar?**

Qualquer organização ou grupo participante estabelecido num País do Programa pode candidatar-se. Esta organização candidata-se em nome de todas as organizações participantes envolvidas no projeto.

**Organizações participantes**

Uma atividade de mobilidade é transnacional e envolve, no mínimo, duas organizações participantes (organização de envio e organização de acolhimento) de países diferentes. Para que se mantenha uma clara ligação ao país onde se encontra a Agência Nacional, a(s) organização(ões) de envio ou a(s) organização(ões) de acolhimento de cada atividade deve(m) ser oriunda(s) do país da Agência Nacional que recebe a candidatura.

**Duração do projeto**

De 3 a 24 meses.

**Onde apresentar a candidatura?**

Através do formulário on-line, para a Agência Nacional do país em que a organização candidata se encontra estabelecida.





## Intercâmbios de Jovens:

Os Intercâmbios de Jovens permitem que grupos de jovens de diferentes países se conheçam e partilhem uma habitação por um período até 21 dias. Durante um Intercâmbio de Jovens, os participantes executam conjuntamente um programa de trabalho (um misto de oficinas, exercícios, debates, interpretação de papéis, simulações, atividades ao ar livre, etc.) por si concebido e preparado antes do Intercâmbio.

O processo de aprendizagem nos Intercâmbios de Jovens é desencadeado por métodos de educação não-formal. Os Intercâmbios de Jovens baseiam-se numa colaboração transnacional entre duas ou mais organizações participantes de diferentes países situados dentro ou fora da União Europeia.







**Duração da atividade**

De 5 a 21 dias, excluindo o tempo de deslocação.

**Local(ais) da atividade**

A atividade deve decorrer no país de uma das organizações participantes.

**Participantes elegíveis**

Jovens entre os 13 e os 30 anos.

**Número de participantes e composição dos grupos nacionais**

Mínimo de 16 e máximo de 60 participantes (líderes de grupo não incluídos).  
Mínimo de 4 participantes por grupo (líderes de grupo não incluídos).

**Não são elegíveis:** viagens de estudo; atividades com fins lucrativos ou que possam ser consideradas turismo; festivais; viagens de férias; digressões.

## Serviço Voluntário Europeu (SVE):

Esta atividade permite que jovens com idades compreendidas entre os 17 e os 30 anos, expressem o seu empenho pessoal através de serviço voluntário não remunerado, em organizações diversas e em temas de ação escolhidos por estes, a tempo inteiro, por um período máximo de 12 meses, noutro país situado dentro ou fora da União Europeia. A participação numa atividade do SVE deve ser gratuita para os voluntários. Além do apoio fornecido aos voluntários pelas organizações participantes, as Agências Nacionais organizam um Ciclo de Formação e Avaliação, a cumprir por cada participante e constituído por: a) formação à chegada; b) avaliação intercalar, para serviços voluntários com duração superior a seis meses. As seguintes atividades não são consideradas parte do Serviço Voluntário Europeu no âmbito do Erasmus+: voluntariado casual, não estruturado ou a tempo parcial; uma experiência laboral numa empresa; um emprego remunerado; uma atividade recreativa ou turística; um curso de línguas; exploração de mão-de-obra barata; um período de estudo ou formação profissional no estrangeiro.

Podes descobrir oportunidades em: [http://europa.eu/youth/evs\\_database](http://europa.eu/youth/evs_database) na área *Volunteering*

Todas as organizações participantes envolvidas numa atividade do Serviço Voluntário Europeu devem possuir uma acreditação válida.

## Critérios Adicionais de Elegibilidade para o Serviço Voluntário Europeu:

### **Duração da atividade**

De 2 a 12 meses. Caso o **SVE** envolva pelo menos 10 voluntários/jovens com menos oportunidades, a atividade poderá durar entre 2 semanas e 12 meses.

### **Local(ais) da atividade**

Num País do Programa ou num País Parceiro vizinho da UE. Um voluntário de um País Parceiro vizinho da UE deve realizar a sua atividade num País do Programa.

### **Participantes elegíveis**

De um País do Programa ou de um País Parceiro vizinho da UE. Um voluntário de um País Parceiro vizinho da UE deve realizar a sua atividade num País do Programa.

### **Número de participantes**

Máximo de 30 voluntários para a totalidade do projeto.



# Mobilidade de Animadores de Juventude

Esta atividade apoia o desenvolvimento profissional dos animadores de juventude mediante:

a) participação dos animadores de juventude em seminários, ações de formação, eventos de troca de contactos, visitas de estudo;

b) um período de acompanhamento no posto de trabalho/observação numa organização ativa no domínio da juventude no estrangeiro.

## **Duração da atividade**

De 2 dias a 2 meses, excluindo o tempo de deslocação.

## **Local(ais) da atividade**

Sem limite de idade. Os participantes devem ser oriundos do país da respetiva organização de envio ou de acolhimento.

## **Número de participantes**

Até 50 participantes (incluindo, quando aplicável, formadores e facilitadores) em cada atividade prevista no projeto.

Ações E+ JA





## Ação 2 Cooperação para a Inovação e Intercâmbio de Boas Práticas:

É o pulmão da inovação do Erasmus+ e apoia:

1. Parcerias Estratégicas nos domínios da educação, formação e juventude:
2. Reforço de Capacidades no domínio da juventude:

### O QUE É UMA PARCERIA ESTRATÉGICA?

As Parcerias Estratégicas oferecem às organizações ativas nos domínios da juventude, bem como às empresas, às autoridades públicas e às organizações da sociedade civil em diversos setores socioeconómicos, a oportunidade de colaborarem, a fim de aplicar práticas inovadoras que conduzam à aprendizagem e à animação de juventude de elevada qualidade, à modernização institucional e à inovação na sociedade. O Erasmus+ oferece grande flexibilidade no que diz respeito às atividades que podem ser levadas a cabo através das Parcerias Estratégicas, desde que a proposta demonstre que as referidas atividades são as mais adequadas para atingir os objetivos definidos para o projeto.





### **Organizações participantes elegíveis**

Uma organização participante pode ser qualquer organização, pública ou privada, estabelecida num País do Programa ou em qualquer País Parceiro do mundo.

### **Quem pode candidatar-se?**

Qualquer organização de um País do Programa pode candidatar-se. Esta organização candidata-se em nome de todas as organizações participantes envolvidas no projeto. Ver exceções no guia oficial do programa.

### **Organizações participantes**

Uma Parceria Estratégica é transnacional e envolve, no mínimo, três organizações de três Países do Programa.

### **Onde apresentar a candidatura?**

Na Agência Nacional do país em que a organização candidata se encontra estabelecida. Por cada prazo, o mesmo consórcio de parceiros apenas pode apresentar uma candidatura e apenas junto de uma Agência Nacional.

### **Duração do projeto**

De 9 meses a 2 anos. A duração tem de ser escolhida na fase de candidatura, com base no objetivo do projeto e no tipo de atividades previstas para o período em causa.



## Ação 3 Suporte às Reformas de Políticas:

A Ação 3, Suporte às Reformas de Políticas, é a Voz do Programa Erasmus+.

É o estandarte da audição atenta, do diálogo, da inclusão pela opinião.

Esta ação continuará a fomentar a qualidade do diálogo estruturado concretizado em ações concretas, objetivos definidos e realizações mensuráveis. O seu grande objetivo é aproximar os jovens dos decisores públicos, criando cidadãos interessados, jovens com consciência cívica e pessoas empenhadas na resolução do seu presente e na perspetiva do seu futuro.

### CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

#### **Organizações participantes elegíveis**

Uma organização sem fins lucrativos, associação, ONG; uma ONG europeia no domínio da juventude; um organismo público local; Estabelecidas num País do Programa ou num País Parceiro vizinho da UE. As organizações dos Países Parceiros elegíveis só podem participar no projeto como parceiras (e não como candidatas).

#### **Duração do projeto**

De 3 a 24 meses.



**Quem pode candidatar-se?**

Qualquer organização participante estabelecida num País do Programa pode candidatar-se.

**Número de organizações participantes**

Reuniões internacionais: a atividade deve envolver, no mínimo, duas organizações participantes de pelo menos dois países diferentes, dos quais pelo menos um seja um País do Programa. Reuniões nacionais: a atividade envolve uma organização de um País do Programa.

**Participantes elegíveis**

Jovens participantes: jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 30 anos, oriundos dos países envolvidos no projeto.

Decisores: caso o projeto preveja a sua participação ou de especialistas no domínio das políticas para a juventude, estes participantes podem envolver-se, independentemente da sua idade e proveniência geográfica.

**Número de participantes**

No mínimo, devem estar envolvidos no projeto 30 jovens participantes.

**Local(ais)**

O projeto deve decorrer no país da organização candidata.

## Passo a Passo



### Como realizar uma candidatura?

Para poderes saber todas as informações relevantes em cada passo do processo de candidatura podes visitar o nosso website em [www.juventude.pt/candidatura](http://www.juventude.pt/candidatura)

Podes aceder a todas as informações importantes, aos passos fundamentais para registar a tua organização nas diversas plataformas, aos critérios de elegibilidade e avaliação, bem como a informação específica de cada ação.

Encontras também todos os documentos oficiais e de apoio para fazer download e usar no processo de construção da candidatura.

Para além disso podes enviar todas as dúvidas à Agência Nacional Erasmus+ JA.



## Uma rede com informação próxima de ti...

As Lojas Ponto JA são espaços públicos que disponibilizam informações e serviços de interesse para a juventude, sob gestão do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P..

Assim, para além da sede em Braga, e da representação em Lisboa, podes encontrar informação acerca do Erasmus+ Juventude em Ação em cada uma das Lojas Ponto JA. Podes saber a localização e contactos de cada uma das 48 lojas aqui:

*<https://juventude.gov.pt/IPJ/OndeEstamos/PONTOJA/Paginas/PontoJA.aspx>*





[www.juventude.pt](http://www.juventude.pt)



[/erasmusmaisjuventudeemacao](https://www.facebook.com/erasmusmaisjuventudeemacao)



[@erasmusmais](https://twitter.com/erasmusmais)

Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação  
Rua de Santa Margarida nº6 - 4710 - 306 BRAGA  
Tel 253 204 260 | Email [erasmusmais@juventude.pt](mailto:erasmusmais@juventude.pt)

**IMPORTANTE:**

A leitura deste documento não substitui a leitura do guia oficial do Programa Erasmus+, que prevalece em todas as situações.

SABE  
MAIS

